LEI DE Nº 49/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a doação de um terreno onde situa o Kiosque do Senhor José Alcides Lima Santana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei Orgânica de Paripiranga,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o município de Paripiranga autorizado a doar um terreno pertencente ao Erário Municipal, localizado na Rua Coronel Joaquim de M. Carregosa, s/n, Bairro Centro, neste município, onde funciona um Kiosque do Senhor **JOSÉ ALCIDES LIMA SANTANA.**

Parágrafo Único – O terreno citado no *caput* do artigo 1° destina-se ao proprietário do Kiosque, tendo por objetivo regularizar a propriedade do imóvel construído, conforme alvará de licença para construção, planta, parte integrante deste Projeto de Lei.

Art. 2° - O terreno destinado á doação é compreendido por uma área de 142,14m² (cento e quarenta e dois metros e quatorze centímetros quadrados)

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA,
em 09 de dezembro de 2011.

GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, CERTIFICO para os devidos fins que a **LEI Nº 49/2011, de 09 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a doação de um terreno onde situa o Kiosque do Senhor José Alcides Lima Santana e dá outras providências. Originada do Projeto de Lei nº 12/2011, de 24 de Outubro de 2011**. Foi aprovada pela Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, após ter passado por todos os trâmites legais, ficando aprovada: em primeira discussão e votação por 06 (seis) votos a favor, em 02 de dezembro de 2011; e em sua segunda e ultima discussão e votação, por 06 (seis) votos a favor, concluído o processo legislativo em Sessão realizada no dia 09 de dezembro de 2011.

Secretária da Câmara Municipal de Paripiranga, em 13 de dezembro de 2011.

Marionele Celestino Carvalho Santos

MARIONELE CELESTINO CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA